



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809, DE 11/03/2019

ALTERA O NÚMERO DE CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 626/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o número de cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no [art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003](#).

Art. 2º Fica Criado mais 01 (um) cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, altera o [art. 12 da Lei Municipal 626/2003](#), conforme segue:

"Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde - ACS	ÚNICA	NB	09	R\$ 1.312,73

Art. 3º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 dias do mês de Março do ano de 2019.

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal*

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*